



PORTARIA Nº 05, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova a Proposta de Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010;

Considerando o trabalho elaborado pela Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho com seu encaminhamento ao Plenário com Deliberação, com indicação de aprovação, objeto do Processo nº 189593/2014;

Considerando o Calendário do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2015, cuja envio pelos CAU/UF ao CAU/BR tem o prazo até 10 de outubro de 2014;

Considerando o Calendário das Plenárias do CAU/MA, onde a próxima reunião plenária deste CAU/MA está programada e convocada para o dia 14 de outubro de 2014, ocasião em que referida Programação seria apreciada, analisada e aprovada pelo Plenário desta casa;

Considerando exiguidade de tempo para o envio da Proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA, para o CAU/BR.

Resolve:

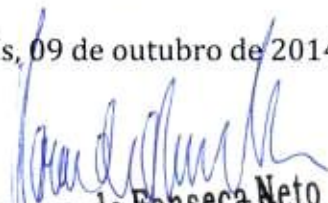
Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário deste CAU/MA, a Proposta de Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2015, com seu encaminhamento imediato ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

Art. 2º Apresente Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís, 09 de outubro de 2014.


Hermes da Fonseca Neto
Presidente CAU/MA